



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 220,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>Ano</p> <p>As três séries . . . . . Kz: 611 799.50</p> <p>A 1.ª série . . . . . Kz: 361 270.00</p> <p>A 2.ª série . . . . . Kz: 189 150.00</p> <p>A 3.ª série . . . . . Kz: 150 111.00</p>	<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
--	---	---

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 273/18:**

Exonera o Conselho de Administração da Empresa TAAG - E.P.

**Decreto Presidencial n.º 274/18:**

Aprova o Regime Jurídico de Nomeação e Colocação de Oficiais de Ligação de Imigração nas Missões Diplomáticas e Postos Consulares.

**Decreto Presidencial n.º 275/18:**

Transforma a empresa pública TAAG — Linhas Aéreas de Angola, E.P., em sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, com o estatuto de empresa de domínio público, que passa a denominar-se «TAAG — Linhas Aéreas de Angola, Sociedade Anónima», ou abreviadamente «TAAG, S.A.», «TAAG» ou «Angola Airlines», e aprova o Estatuto Orgânico da referida Empresa. — Revoga o Decreto n.º 31/97, de 2 de Maio, e toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

**Decreto Presidencial n.º 276/18:**

Nomeia para um mandato de 5 anos o Conselho de Administração da Empresa TAAG - S.A. e delega poderes ao Ministro dos Transportes para conferir posse às entidades que compõem o Conselho de Administração.

**Decreto Presidencial n.º 277/18:**

Nomeia Manuel Marques de Almeida Pimentel para o cargo de Secretário de Estado para o Ordenamento do Território.

**Despacho Presidencial n.º 163/18:**

Outorga a título póstumo condecorações a Viriato Francisco Clemente da Cruz, Ilídio Thomé Alves Machado, Cónego Manuel das Neves, Eduardo Jonatão Chingunji, Simão Gonçalves Toco, Deolinda Rodrigues, Pedro de Castro Van-Dünem «Loy», Ambrósio Lukoki, Liceu Vieira Dias, Victor Teixeira «Viteix», Mfulumpinga Lando Victor, Jorge Macedo, Alberto Teta Lando, Maria do Carmo Medina, Almerindo Jaka Jamba, João Baptista Mampuela, Francisco Chimbungo e Simão Pedro Nelumba.

#### Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

**Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 21/18:**

Licencia à reforma os Oficiais Gerais Baltazar Diogo Cristóvão e Maurício Amado Nzulo, por limite de idade

### Tribunal de Contas

**Despacho n.º 63/18:**

Exonera Augusta Francisco João Luis do cargo de Chefe da Secção do Parecer à Conta Geral do Estado, na 3.ª Divisão da Direcção dos Serviços Técnicos.

**Despacho n.º 64/18:**

Exonera Maria Celeste da Silva do cargo de Chefe da Secção para a Área dos Actos de Ingresso e Mobilidade de Pessoal, na 1.ª Divisão da Direcção dos Serviços Técnicos.

**Despacho n.º 65/18:**

Exonera Paulino Manuel Lando do cargo de Chefe da Secção de Relações Públicas, na Divisão de Transportes e Relações Públicas da Direcção dos Serviços Administrativos.

**Despacho n.º 66/18:**

Nomeia Nelson da Conceição Cambango para o cargo de Chefe da Secção de Informática, na Divisão de Documentação e Informática da Direcção dos Serviços Administrativos.

**Despacho n.º 67/18:**

Nomeia Teresa Baco da Costa Garcia para o cargo de Chefe da 2.ª Secção — Gestão das Contas das Empresas Públicas e Sociedades de Capitais Maioritariamente Públicos, na 5.ª Divisão da Direcção dos Serviços Técnicos.

**Despacho n.º 68/18:**

Nomeia Augusto Manuel Sangula para o cargo de Chefe da Secção do Património e Aprovisionamento, na Divisão de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços Administrativos.

#### Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos

**Decreto Executivo n.º 510/18:**

Aprova o Regulamento Interno da Direcção Nacional de Mercados e Promoção da Comercialização deste Ministério. — Revoga o Decreto Executivo n.º 173/14, de 19 de Junho.

**Decreto Executivo n.º 511/18:**

Aprova o Regulamento Interno do Gabinete de Intercâmbio deste Ministério. — Revoga o Decreto Executivo n.º 164/14, de 12 de Junho.

4. Luís Ferreira de Almeida — Administrador Executivo;
5. Hugo Alberto Pinto dos Santos Amaral — Administrador Executivo;
6. Fernando Alberto da Cruz — Administrador Executivo;
7. Adelaide Isabel de Sousa Godinho — Administradora Executiva;
8. Américo de Albuquerque Borges — Administrador Executivo;
9. Luís Eduardo dos Santos — Administrador Não Executivo;
10. Arlindo de Sousa e Silva — Administrador Não Executivo;
11. Mário Jorge da Silva Neto — Administrador Não Executivo;
12. Lourenço Manuel Gomes Neto — Administrador Não Executivo;
13. José Octávio Serra Van-Dúnem — Administrador Não Executivo.

**ARTIGO 2.º**  
**(Delegação de poderes)**

São delegados poderes ao Ministro dos Transportes para conferir posse às entidades que compõem o Conselho de Administração ora nomeado.

**ARTIGO 3.º**  
**(Dúvidas e omissões)**

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

**ARTIGO 4.º**  
**(Entrada em vigor)**

O presente Decreto Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Outubro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 277/18**  
**de 26 de Novembro**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Manuel Marques de Almeida Pimentel para o cargo de Secretário de Estado para o Ordenamento do Território.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Novembro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Despacho Presidencial n.º 163/18**  
**de 26 de Novembro**

Tendo em conta que o povo angolano consentiu enormes sacrifícios para a conquista e a preservação da Independência Nacional, bem como a Paz e a Democracia e que neste processo inúmeras personalidades e entidades nacionais se distinguiram pelos seus feitos;

Convindo prestar um preito especial a todos quantos em virtude da sua participação se tenham destacado dos demais, por forma à Nação orgulhosamente rever-se nas acções pelos mesmos desenvolvidas;

Considerando a proposta da Comissão para a Família das Condecorações Cívicas, actualizada nos termos do Despacho Presidencial n.º 147/18, de 23 de Outubro;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea q) do artigo 119.º da Constituição da República de Angola, e do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 13.º, ambos da Lei n.º 14/02, de 18 de Outubro, bem como o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 6/04, de 8 de Outubro, o seguinte:

1. São, a título póstumo, outorgadas condecorações às personalidades abaixo designadas, de acordo com as seguintes ordens e medalhas, bem como os respectivos graus e classes, nomeadamente:

*a) Ordem da Independência, 1.º Grau:*

1. Viriato Francisco Clemente da Cruz;
2. Ilídio Thomé Alves Machado;
3. Cónego Manuel das Neves;
4. Eduardo Jonatão Chingunji;
5. Simão Gonçalves Toco;
6. Deolinda Rodrigues;
7. Pedro de Castro Van-Dúnem «Loy»;
8. Ambrósio Lukoki.

*b) Ordem do Mérito Cívico, 1.º Grau:*

1. Liceu Vieira Dias;
2. Victor Teixeira «Viteix»;
3. Mfulumpinga Lando Victor;
4. Jorge Macedo;
5. Alberto Teta Lando;
6. Maria do Carmo Medina;
7. Almerindo Jaka Jamba;
8. João Baptista Mampuela.

*c) Medalha 11 de Novembro, 1.ª Classe:*

1. Francisco Chimbungo;
2. Simão Pedro Nelumba.

2. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

3. O presente Diploma entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Novembro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.